



**CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 28 de maio de 2014  
(OR. en)**

---

**Dossiê interinstitucional:  
2014/0157 (NLE)**

---

**10366/14  
ADD 1**

**EEE 46  
AGRI 394  
ENV 487**

**PROPOSTA**

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:              | Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor                                                                                                                                                                                |
| data de receção: | 28 de maio de 2014                                                                                                                                                                                                                                               |
| para:            | Uwe CORSEPIUS, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia                                                                                                                                                                                                    |
| n.º doc. Com.:   | COM(2014) 303 final - Anexo                                                                                                                                                                                                                                      |
| Assunto:         | ANEXO à DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE que altera o Anexo XX (Ambiente) do Acordo do EEE à proposta de decisão do Conselho relativa à posição a adotar em nome da União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração do Anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE |

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2014) 303 final - Anexo.

---

Anexo: COM(2014) 303 final - Anexo



COMISSÃO  
EUROPEIA

Bruxelas, 28.5.2014  
COM(2014) 303 final

ANNEX 1

**ANEXO**

**DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE N.º .../2014**

**de**

**que altera o Anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE**

**à**

**Proposta de decisão do Conselho**

**relativa à posição a adotar em nome da União Europeia no Comité Misto do EEE sobre  
uma alteração do Anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE**

## ANEXO

### DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE N.º .../2014

de

**que altera o Anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) A Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas<sup>1</sup>, tal como retificada no JO L 161 de 29.6.2010, p. 11, deve ser incorporada no Acordo EEE,
- (2) O Anexo XX do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

#### *Artigo 1.º*

No anexo XX do Acordo EEE, a seguir ao ponto 1.k (Diretiva 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho), é inserido o seguinte ponto:

- «1.1. **32009 L 0128:** Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas (JO L 309 de 24.11.2009, p. 71), tal como retificada no JO L 161 de 29.6.2010, p. 11.

Para efeitos do presente Acordo, as disposições da diretiva são adaptadas da seguinte forma:

«No que diz respeito à Noruega, a data «26 de novembro de 2012» no artigo 4.º, n.º2, é substituída por «1 de janeiro de 2016».

#### *Artigo 2.º*

Fazem fé os textos da Diretiva 2009/128/CE, tal como retificada no JO L 161 de 29.6.2010, p. 11, nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

---

<sup>1</sup> JO L 309 de 24.11.2009, p. 71.

### *Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor em [...], desde que tenham sido efetuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações\* previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE, ou no dia da entrada em vigor da Decisão do Comité Misto do EEE n.º .../..., de .. de ... de ....<sup>2</sup> [que incorpora o Regulamento (CE) n.º 1107/2009], consoante a data que for posterior.

### *Artigo 4.º*

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Comité Misto do EEE*

*O Presidente*

*Os Secretários  
do Comité Misto do EEE*

---

\* [Não foram indicados requisitos constitucionais.] [Foram indicados requisitos constitucionais.]  
<sup>2</sup> JO L ...